

PORTARIA Nº 160/2025

Designa servidores para movimentação de conta bancária denominada “Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação de contas bancárias denominadas “Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente”, CNPJ 14.782.941/0001-39:

MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA – Diretora de Finanças
RG nº 5.927.708-1 – SSP-PR
CPF nº 835.260.649-20

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA– Prefeito Municipal
RG nº 1.489.147-29– SSP-PR
CPF nº 169.395.309-91

ANDREIA DE PAULA GUIMARAES – Secretaria de Fazenda
RG nº 5.849.448-8 SSP-PR
CPF nº 017.018.629-64

Art. 2º Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 02 (dois) dos servidores acima designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Janine / 2025
DE N.º 130212
UMUARAMA 10 / 01 / 2025
Deniz
BIBLIOTECA DE ATOS UMICRIS